

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho (GT) para a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho para a formatação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.396 de 11 de dezembro de 2020, para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.446 de 11 de novembro de 2014, que define Política Nacional de Promoção da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um **Grupo de Trabalho (GT)**, encarregado de fazer a composição do **Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade**.

O referido Grupo será formado por:

- I- 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - a. Karina Dias Sguizzato, representante da Secretaria Municipal de Saúde e representante dos Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs.

- II- 05 Representantes das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde (equipe multidisciplinar);
 - a. Fabrícia Aparecida Souto Farias Silva, representante das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Multidisciplinar;
 - b. João Victor Barros Silva, representante das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Multidisciplinar e representante da população LGBTQIA+;
 - c. Mykaelly Aparecida Urbano Martins, representante das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Multidisciplinar;
 - d. Nágila Lima de Almeida, representante das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Multidisciplinar;
 - e. Elvis Souza Barros Bonfatti, representante das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Multidisciplinar.

- III- 02 Representantes da Atenção Primária a Saúde;
 - a. Nathali Karla Nicomedes, representante da Atenção Primária à Saúde;
 - b. Marisa Anacleto Gomes Gonçalves, representante da Atenção Primária à Saúde;

IV- 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação/CRAS;

a. Ana Maria Pereira Lana, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação/CRAS.

V- 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a. Denis Luciano Silva Santos, representante do Conselho Municipal de Saúde e representante da população do campo, das florestas e das águas.

VI- 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

a. Kyssila Clara Gomes Lopes, representante da Secretaria Municipal de Educação.

VII- 01 representante da Sociedade Civil.

a. Everson Silva Damásio, representante da Sociedade Civil e representante da população negra.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para atender as ações obrigatórias, essenciais e específicas, conforme a Política Estadual de Promoção da Equidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de setembro de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal